

LDO 2016 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



Carlos Roberto Casteglione Dias

Prefeito Municipal

Abel Sant'Anna Junior

Vice-Prefeito

Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Cidnei Rodrigues Nunes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Maurício Luiz Daltio

Secretaria Municipal da Fazenda

Soraya Hatum de Almeida

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Joana D'Arck Caetano

Secretaria Municipal de Cultura

Filipe Rodrigues da Silveira

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Luciano Morisco Ribeiro

Controladoria Interna de Governo

Ricardo Coelho de Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jose Arcanjo Nunes

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Thiago Vianna Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cristiane Resende Fagundes Paris

Secretaria Municipal de Educação

Joana D'Arck Caetano

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Cesar Stelzer Bindaco

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Braz Barros da Silva

Secretaria Municipal de Obras

Marco Aurélio Coelho

Procuradoria Geral do Município

Edison Valentin Fassarela

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274





Alexandre Leal Rodrigues

Secretaria Municipal de Defesa Social

Romário Correia Miranda

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Adriana Colombiano Louzada Moreira

Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

Elimar Ferreira

Secretaria Municipal de Interior

Josias Pereira de Castro

Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

Fernando Santos Moura

Diretor-Presidente da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

Geraldo Alves Henrique

Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Edmar Lyrio Temporim

Diretor-Presidente da Empresa de Tecnologia de Informação de Cachoeiro de Itapemirim

Equipe Técnica

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica Coordenadoria Executiva de Planejamento e Gestão Orçamentária

Marco Antonio Poubel da Silva

Consultor Interno

Gecileno Luiz de Oliveira

Subsecretário de Planejamento Orçamentário

Elenir Abreu Gonçalves Secco

Gerente de Controle da Execução Orçamentária

Sebastião Oliveira Guimarães

Agente de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal da Fazenda

Jorge Elias Piazzarolo

Consultor Interno



Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 16 de dezembro de 2015 - Nº 5000

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7331

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2016, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. incentivo à participação cidadã e controle social por meio do processo de Orçamento Participativo para o exercício;
- III. a organização e estrutura dos orçamentos;
- **IV.** as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- V. as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;
 VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- **VII.** as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e
- VIII. as disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- **Art. 2º** As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2016 são as estabelecidas no Anexo I Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 1º. As prioridades e metas especificadas no Anexo I Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2°. As Prioridades e Metas de Governo contemplam incentivo à participação cidadã e controle social efetivada por meio dos processos de Orçamento Participativo para o exercício de 2016.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 3º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
- § 1°. A classificação funcional—programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.
- **§ 2°.** Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 3°. Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:
- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).
- § 4°. A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- **§ 5°.** A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC N° 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.
- Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:
- I. Programa, o instrumento de organização da ação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial (28) 3521-2001

(28) 3522-4708

governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

- **II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- **IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou servicos; e
- **V.** Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
- **Art. 5º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- **Art.** 6° As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.
- **Art. 7º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.
- **Art. 8º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a

manutenção da capacidade própria de investimento.

- § 1°. Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- § 2°. Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.
- **Art. 10** Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2016 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Parágrafo único. Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual, sendo atendidos demais ditames da Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e atualizações.

- **Art. 11** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2016.
- **Art. 12** Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:
- **I.** nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e
- II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- **Art. 13** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Art. 14 A Proposta Orçamentária Anual poderá conter previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito contratadas, autorizadas ou que tenham sido objeto de solicitação de autorização para contratação em Projeto de Lei específico proposto ao Poder Legislativo até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para aprovação, conforme termos da LC 101, de 2000, Art. 32, § 1°, I.
- **Art. 15** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.
- **Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social—INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- **Art. 16** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I. novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;
- **II.** somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2014–2017; e
- **III.** os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.
- **Art. 17** Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir despesas com Programas de Governo, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de leis.
- **Parágrafo único.** Os projetos de leis a que se refere o "caput" deste artigo são os remetidos à Câmara Municipal até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 18** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2016 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.
- **Art. 19** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 20** A Reserva de Contingência será fixada em valor de até 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Art. 21 As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.
- **Art. 22** Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3º, do artigo 166, da Constituição Federal.
- **Art. 23** A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 24** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 25 Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9° e 31, inciso II, § 1°, da Lei Complementar n° 101, de 2000, na respectiva ordem:

- I. elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuírem para a expansão da ação governamental;
- II. compra de equipamentos e material permanente;
- III. despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2016 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e
- **IV.** hora extra.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2016, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art.168 da Constituição Federal.

Art. 26 Fica excluída da proibição prevista no inciso IV, do artigo 25, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- **Art. 27** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, considerando os eventuais acréscimos legais inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, a despesa da folha de pagamento realizada no mês de julho de 2015 projetada e ajustada para o exercício de 2016 observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 28** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
- I. se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes:
- **II.** se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- **III.** se observada a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 29** Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.
- § 1º. As alterações na Legislação Tributária Municipal dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.
- § 2°. Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:
- atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de

2000; e

II. demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.
- Art. 31 Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.
- § 1°. As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.
- § 2°. As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- § 3°. A transferência de recursos de que trata este artigo deverá observar o instituído pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no que couber.
- § 4°. À participação em constituição ou aumento de capital a que se refere o *caput* deste artigo, não se aplica o disposto no parágrafo anterior.
- **Art. 32** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- § 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- **§ 2º.** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:
- **I.** pessoal e encargos sociais:
- II. beneficios previdenciários a cargo do IPACI;
- **III.** servico da dívida;
- **IV.** pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- **V.** categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- **VI.** categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e
- VII. conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2015 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2016.
- § 3°. Eventuais saldos negativos, apurados em conseqüência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

- **Art. 33** O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.
- **Art. 34** A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2016 será de até 50% (cinquenta por cento).
- **Art. 35** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2015, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2016, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a origem de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da origem de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 36 A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizada em sua totalidade, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 34 da presente lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser vinculada às mesmas fontes de recursos à conta das quais foi apurado o superávit financeiro no balanço do exercício de 2015 para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37 Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica a instrumentação e coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão Estratégica deliberará sobre:

- I. calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas setoriais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- III. instruções para o devido preenchimento das propostas setoriais dos orçamentos de que trata esta Lei.
- **Art. 38** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 39** Entende-se, para efeito do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar n° 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Art. 40** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PROGRAMA	A:	0101 - AÇÃO	LEGISLATIVA					
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	01 - Camara M	Municipal		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Esta	ado
Objetivo do								
PÚBLICO A	ALVO:			Administração				
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial	
			4	AÇÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
008 2 - Atividade		Fiscal	Gestão Legislativa	Atividade mantida	Fisica	%		100

PROGRAM	/IA:	0302 - CONTI	ROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA						
ÓRGÃO R	ESPONSÁVEL	03 - Controlad	loria Interna de Governo		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo d	o Programa:	Implementar a	ações e estabelecer procedimentos que pr	omovam o aperfeiçoamento	do controle int	erno e transpa	rência		
PÚBLICO	ALVO:			Administração					
BASE ESTRATÉGICA 5 - Gestão Interna						Tipo de Execução: Setorial			
	TARIA (AS) JTORA (AS)		03 - CIG						
			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
009	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Procedimentos de Controle Interno e Transparência	Procedimento Padronizado	Fisica	unidade	10		
010	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100		
011	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Ações de Auditoria e Controle Interno	Ação Realizada	Fisica	unidade	20		

PROGRAM	A:	0403 - DEFESA CIVIL DA CIDADE								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Objetivo do Programa: Promover a gestão do Sistema Municipal de Defesa Civil.									
PÚBLICO.	PÚBLICO ALVO: População									
BASE ESTE	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) JTORA (AS)		04 - GAP							
	AÇÃO (ÕES)									
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
012	2 - Atividade	Fiscal	Implementação dos Núcleos de Voluntários da	Unidade Implementada	Fisica	unidade	3			

PROGRAMA	A:	0404 - GESTÂ	AO DIGITAL CACHOEIRO							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	Promover a gestão estratégica das políticas públicas de tecnologia de informação e comunicação								
PÚBLICO.	ALVO:			Administração						
BASE ESTR	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Multisetorial			
	TARIA (AS) ITORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI	17 - SEME			08 - SEMFA			
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
014	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas de Saúde	Sistema Implementado	Fisica	%	100			
015	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas da Educação Infantil	Sistema Implementado	Fisica	%	100			
016	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas do Ensino Fundamental	Sistema Implementado	Fisica	%	100			
017	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Administrativos Fazendários	Sistema Implementado	Fisica	%	100			
018	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Fazendários	Sistema Implementado	Fisica	%	100			
019	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Administrativos	Sistema Implementado	Fisica	%	100			
020	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos d Educação Infanfil	a Sistema Implementado	Fisica	%	100			
021	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos o Ensino Fundamental	do Sistema Implementado	Fisica	%	100			
022	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas Corporativos o Saúde	de Sistema Implementado	Fisica	%	100			

PROGRAM	A:	0505 - COMU	NICAÇÃO DIRETA								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	05 - Secretaria Municipal de Comunicação Social			Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	Objetivo do Programa: Promover a disponibilização dos atos e ações da prefeitura junto a população										
PÜBLICO ALVO: Administração											
BASE ESTRATÉGICA 3 - Governo e Comunidade Tipo de Execução: Setorial											
	TARIA (AS) JTORA (AS)		05 - SEMCOS								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
023	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção e Divulgação Portal PMCI	Portal Divulgado e Mantido	Fisica	%	100				
024	2 - Atividade	Fiscal	Implementação da Produtora de Vídeo Áudio	e Produtora Implementada	Fisica	%	100				
025	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Material Técnico e Institucional	Projeto de Padronização Executado	Fisica	%	91				
026	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Mídias Institucionais	Midia Implementada	Fisica	%	100				
027	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Campanhas Instituciona	is Campanha Realizada	Fisica	unidade	17				
028	2 - Atividade	Fiscal	Implementação Acervo Audio-Visual	Acervo Implementado	Fisica	%	100				

PROGRAMA	:	0606 - HÁ GE	NTE NO TRÂNSITO					
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	06 - Secretaria	a Municipal de Defesa Social			Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do I	Programa:		ações de humanização no trânsito, e possíveis alterações na malha viária			r os índices de	acidentes e se	us efeitos através de
PÚBLICO A	LVO:				População			
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			06 - SEMDEF					
				AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
029	1 - Projeto	Fiscal	Implantação do Sistema de Monitorame Eletrônico de Trânsito	ento	Sistema Implantado	Fisica	%	100
030 2 - Atividade Fiscal Manutenção do Sistema de Monitoramen Eletrônico de Trânsito			ento	Sistema Mantido	Fisica	%	100	
031	2 - Atividade	Fiscal	Controle Viário e Trânsito		Hora de Atividade Padrão de Controle Realizada	Fisica	unidade	1.920
032	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Eventos de Educação Cio para o Trânsito	dadã	Evento Realizado	Fisica	unidade	40

PROGRAM	A:	0607 - SEGUI	0607 - SEGURANÇA PÚBLICA								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	06 - Secretaria	a Municipal de Defesa Social			Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Promover a preservação do patrimônio público, a diminuição da taxa de criminalidade, be						bem como a m	elhoria da segu	rança dos municípes.			
PÚBLICO ALVO: População											
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) ITORA (AS)		06 - SEMDEF								
				AÇÃO	(ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	F	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
033	033 2 - Atividade Fiscal Fortalecimento das Ações de Segurança Hora de Atividade Padrão Realizada		Fisica	unidade	1920						
		Manutenção do Sistema de Monitoramer Eletrônico	ento S	sistema Mantido	Fisica	unidade	100				

PROGRAMA	.:	0708 - CACH	1708 - CACHOEIRO GEORREFERENCIADO									
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo do Programa: Implantar Sistema de Geoinformação que atenda diversas demandas com qualidade e eficiência, integrando os diversos setores da administra municipal.												
PÚBLICO ALVO: População												
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro ei	m Movimento		Tipo de	Execução:	Multisetorial					
	ARIA (AS) TORA (AS)		07 - SEMDURB									
			AÇ.	ÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	INome da Acao I Produto da Acao I Valor de Referência									
035	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistema de Georreferenciamento	Sistema Implementado	Fisica	%	100					

PROGRAMA:		0709 - PENSA	ANDO CACHOEIRO DO FUTURO				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	07 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Urban	0	Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Promover gestão estratégica de políticas de desenvolvimento urbano.						
PÚBLICO A	PÚBLICO ALVO: População						
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Multisetorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		07 - SEMDURB				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
036	2 - Atividade	Fiscal	Revisão do Plano Diretor Municipal	Lei Revisada	Fisica	%	100
037	2 - Atividade	Fiscal	Elaboração do Novo Código de Obras	Código de Obras Elaborado	Fisica	%	100
038 2 - Atividade		Fiscal	Realização de Conferências Públicas	Conferência realizada	Fisica	unidade	1

			Lei de Responsabi	lidade Fiscal					
PROGRAMA: 0710 - PLANO DE REORDENAMENTO MUNICIPAL									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	07 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Urbano		Tipo de Progra	ama:	Finalistico		
Objetivo do	Programa:	Promover o re	ordenamento de áreas do Município par	a adequação ao Plano de Mobilio	dade Urbana.				
PÚBLICO	ALVO:			População.					
BASE ESTE	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de	Execução:	Multisetorial		
	TARIA (AS) JTORA (AS)		07 - SEMDURB 19 - SEMO						
			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
040	1 - Projeto	Fiscal	Construção de pontes	Ponte Construída	Fisica	unidade	0		
041	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de vias	Via pavimentada.	Fisica	KM	1,5		
042	1 - Projeto	Fiscal	Construção de ciclofaixa	Ciclofaixa construída	Fisica	metro linear	12.000		
043	1 - Projeto	Fiscal	Revitalização de calçadas	Calçada revitalizada	Fisica	m²	1.800		
044	1 - Projeto	Fiscal	Construção de um novo espaço de comérci popular.	o unidade construida	Fisica	unidade	1		

PROGRAMA	:	0811 - GESTÂ	ÁO DE RECEITAS PÚBLICAS				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	08 - Secretaria	a Municipal da Fazenda		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Otimizar a ges	stão da receita tributária e a capacidade o	de arrecadação do Municipi	0.		
PÚBLICO ALVO: Administração							
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) TORA (AS)		08 - SEMFA				
			A	ÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
045	1 - Projeto	Fiscal	Atualização da Base Cadastral	Unidade de Cadastro Atualizada	Fisica	%	18.500
047	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento das Ações de Fiscalização Tributária	Ação Fiscal Realizada	Fisica	unidade	500
048	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Eventos de Educação Tributár	Evento Realizado	Fisica	%	12

PROGRAMA		0812 - MODE	0812 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	08 - Secretaria	a Municipal da Fazenda		Tipo de Progr	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo do Programa: Implantar sistemas tributários e departamentais.											
PÚBLICO ALVO: Administração											
BASE ESTRA	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		08 - SEMFA								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
049	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Sistemas Tributários Aplicativos	Sistema Aplicativo Implantado	Fisica	unidade	2				

PROGRAMA		0914 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Promover, garantir e defender os direitos humanos fortalecendo a Cidadania e a construção de sociedade igualitária										
PÚBLICO A	LVO:			MUNÍCIPES DE CACHOEI	RO						
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES								
			AÇ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
060	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Política de Gênero	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	1.000				
061	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção da Juventude ao Protagonismo e Cidadania	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.300				
062	062 2 - Atividade Seguridade Social Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Atividade Realiza				Fisica	unidade	30				
063	2 - Atividade	Seguridade Social	Fomento da Educação em Direitos Humanos	Atividade Realizada	Fisica	unidade	35				

PROGRAMA	PROGRAMA: 0915 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Proporcionar Segurança Alimentar a População										
PÚBLICO A	LVO:			População							
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	e		Tipo de E	xecução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
064	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação da Cozinha Comunitária	Cozinha Comunitária Construida	Fisica	unidade	1				
065	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Cozinha Comunitária	Refeição Servida	Fisica	unidade	52.800				
066	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Restaurante Popular	Restaurante Construido	Fisica	unidade	1				
067	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Restaurante Popular	Refeições Servidas	Fisica	unidade	264.000				
069	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Banco de Alimentos	Pessoas Atendidas	Fisica	unidade	6.000				
070	2 - Atividade	Seguridade Social	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Quilombola	Produtor Contemplado	Fisica	unidade	30				
071	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Complementação Alimentar	Produto Distribuido	Fisica	unidade	263.000				
072	2 - Atividade	Seguridade Social	Educação em Segurança Alimentar	Pessoa Capacitada	Fisica	unidade	1.000				

PROGRAMA	:	0916 - PROTI	EÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNO	CIA SOCIAL			
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	Tipo de Progr	rama:	Finalistico		
Objetivo do I	Programa:		ções de vulnerabilidade social e violação imento dos vínculos familiares, comunitá			o de ações, pro	gramas e projetos que
PUBLICO A	LVO:		Pess	oas e Familia em Vulnerabilid	ade Social		
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de l	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES				
			AÇÂ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
073	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Família	Familia Atendida	Fisica	unidade	6.500
074	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Serviço de Convivência e o Vínculos a Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos	e Pessoa Atendida	Fisica	unidade	650
075	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Pessoa Com Deficiência	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.300
076	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção das Familias em Transferências de Renda	Familia Atendida	Fisica	unidade	6.500
077	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Participação e Controle Social	Atividade Realizada	Fisica	unidade	280
078	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	8
079	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	1.600
080	2 - Atividade	Seguridade Social	Construção Centro de Referência de Assistência Social	CRAS Construido	Fisica	unidade	2

PROGRAMA	\ :	0917 - PROTE	EÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSIS	STÊNCIA SOCIAL						
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Socia	al	Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Promover a redução de situações de ameaça ou violação de Direitos por meio de reconstrução de vinculos familiares e comunitárias										
PUBLICO A	ALVO:	Crianças, ad	dolescentes, jovens, pessoas idosas,	pessoas com deficiência, pess	oas em situação d	le rua, migrante	es, famílias em situação de			
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de I	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		09 - SEMDES							
			,	AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
081	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	6			
082	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento Especializado a Familia e Individuo	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	330			
083	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento a Pessoa em Situação de Ris Social	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	2.000			
084	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Soci Especial	al Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	5			
085	2 - Atividade	Seguridade Social	Proteção à Criança, ao Adolescente e Jov em Serviço de Acolhimento	Pessoa Acolhida	Fisica	unidade	122			
086	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Socioassistencial ao Adolescente Conflito com a Lei	e em Pessoa Atendida	Fisica	unidade	120			
087	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção a Pessoa em Situação de Rua	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	700			
088	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Conselho Tutelar	Unidade Implantada	Fisica	unidade	1			
089	1 - Projeto	Seguridade Social	Proteção ao Jovem, Adulto e Idoso com deficiência em Situação de Acolhimento Institucional	Unidade Implantada	Fisica	unidade	1			

PROGRAMA:		0918 - TRANS	18 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Disponibilizar o acesso ao transporte coletivo gratuito a população de baixa renda									
PUBLICO A	LVO:			População de Cachoeiro						
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de E	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
090	090 2 - Atividade Seguridade Social Gerenciamento do T			Atividade Mantida	Fisica	unidade	8.000			

PROGRAMA	:	0919 - VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Realizar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social no Município										
PUBLICO A	LVO:			Serviços da Assistência Soci	al					
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de l	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
091 2 - Atividade Seguridade Social Fo		_	Fortalececimento Vigilância Socioassistencial	Serviço Monitorado	Fisica	unidade	13			

PROGRAMA	:	1020 - DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abastecimento)	Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do	Programa:	Apoiar a imple município.	mentação de programas de extensão rura	l para que sejam desenvolvidas	estratégias de	diversificação e	em comunidades rurais do					
PÜBLICO ALVO: Comunidades Rurais envolvidas												
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) TORA (AS)		10 - SEMAG									
			AÇ	ÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
092	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento da Olericultura	Olericultura Fortalecida	Fisica	%	100					
093	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Agroindústrias	Agroindústrias Apoiadas	Fisica	%	100					
094	1 - Projeto	Fiscal	Diversificação da Produção Agrícola	Produção Agrícola Diversificada	Fisica	%	100					
095	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cafe	Cafeicultores Beneficiados	Fisica	%	100					
096	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Agricultura Familiar Fortalecida	Fisica	%	100					
097	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades para o Desenvolvimento e Extensão Rural	Entidade Apoiada	Fisica	%	100					

PROGRAMA	٨:	1021 - INFRA	ESTRUTURA E DESENVOLVIMENT	TO AGE	ROPECUÁRIO			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abastecir		Tipo de Progr	ama:	Finalistico	
Objetivo do	Programa:	Promover, inc	entivar e estimular a criação e adequ	ação de	e infraestrutura para o setor rur	al.		
PÚBLICO /	ALVO:			Agric	ultores Familiares de todo o Mu	unicípio		
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	е			Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		10 - SEMAG					
				AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
098	1 - Projeto	Fiscal	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultur	ra	Agricultores Atendidos	Fisica	%	100
099	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Rural		Meio Rural Atendido	Fisica	%	100
100	1 - Projeto	Fiscal	Apoio aos Mercados Municipais		Canal de Comercialização Ampliado.	Fisica	%	100
101	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Feiras Livres da Agricultura Fai	miliar	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar Viabilizados	Fisica	%	100
102	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Pecuária Leiteira		Principal Atividade do Setor Agropecuário Fortalecida	Fisica	%	100
103	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Produtiva Rural		Produção Agrícola Diversificada e Fortalecida	Fisica	%	100

PROGRAMA	:	1123 - CACH	OEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	11 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Economi	CO	Tipo de Progr	ama:	Finalistico					
Objetivo do I	bjetivo do Programa: Aumentar o fluxo de turistas na região.											
PÜBLICO ALVO: População												
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)											
			AÇÃ	.O (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
105	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Turismo Urbano	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100					
106	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Turismo Rural	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100					
107	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Centro de Recepção ao Turista	Atividade Mantida	Fisica	%	100					
108	1 - Projeto	Fiscal	Revitalização do Aeroporto Municipal	Aeroporto Revitalizado	Fisica	%	75					

PROGRAMA	A:	1124 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI										
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Economi	СО	Tipo de Progr	ama:	Finalistico					
Objetivo do	Programa:	Fomentar o de	esenvolvimento e economia local									
PÚBLICO ALVO: População												
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) JTORA (AS)		11 - SEMDEC									
			AÇ	ÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
109	1 - Projeto	Fiscal Implementação de Polos Industriais		Polo Implementado	Fisica	%	75					
110	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Desenvolvimento Econômico	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	75					

PROGRAMA	:	1125 - CIDAD	E TECNOLOGICA CACHOEIRO									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Economic	0	Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do	Objetivo do Programa: Prover meios para o desenvolvimento científico e tecnológico do municipio.											
PÚBLICO A	PÚBLICO ALVO: População											
BASE ESTR	BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Setorial											
	ARIA (AS) FORA (AS)											
	AÇÃO (ÕES)											
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
111	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Incubadoras de Empresa Base Tecnológica	Empresa Apoiada	Fisica	unidade	10					
112	2 - Atividade	Fiscal	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Eventos Promovidos	Fisica	unidade	5					
113	1 - Projeto	Fiscal	Incentivo à Pesquisa Científica	Bolsa Concedida	Fisica	unidade	10					
114	2 - Atividade	Fiscal Manutenção do CVT-Centro Vocacional Tecnológico		Atividade Mantida	Fisica	%	100					
115	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Museu de Ciência e Tecnologi	Atividade Mantida	Fisica	%	100					

PROGRAMA	A :	1126 - INCLUSÃO DIGITAL								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Econor	nico	Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Promover mei	os de inclusão digital no município.							
PÚBLICO ALVO: População										
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	- Cachoeiro em Movimento			Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) ITORA (AS)	······································	11 - SEMDEC							
			A	ÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
116 2 - Atividade		Fiscal	Realização de Cursos Profissionalizantes n Centro Digital Cachoeiro	Curso Realizado	Fisica	unidade	4			
117 2 - Atividade		Fiscal	Implementação de Telecentros Comunitário	Telecentro Implementado	Fisica	unidade	15			

PROGRAMA	. :	1227 - CACH	DEIRO HISTÓRICO CULTURAL					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Programa:		Administração Geral	
Objetivo do								
PÚBLICO ALVO: População								
BASE ESTRATÉGICA 4 - Educar Tipo de Execução: Setorial								
	TARIA (AS) TORA (AS)		12 - SEMCULT					
				AÇÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
118	2 - Atividade	Fiscal	Recuperação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Recuperado	Fisica	unidade	1	
119	119 2 - Atividade Fiscal Aparelhamento de Espaços Públicos e Patrimônio Histórico		Espaço e Patrimônio Aparelhado	Fisica	unidade	2		
120	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção dos Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Mantido	Fisica	unidade	7	

PROGRAMA:		1228 - DIFUS	ÃO CULTURAL							
ÓRGÃO RESP	PONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do P	rograma:	Proporcionar à	à população ações que visem divulgar,	apoiar e criar medidas para a prod	dução da Difusão	Cultural				
PÚBLICO ALVO: População										
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Setorial			
SECRETARIA (AS) 12 - SEMCULT EXECUTORA (AS)										
AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
122	1 - Projeto	Fiscal	Realização de eventos cuturais e festivos	Evento Realizado	Fisica	unidade	5			
124	1 - Projeto	Fiscal	Realização Festa de Cachoeiro	Evento Realizado	Fisica	unidade	1			
125	1 - Projeto	Fiscal	Realização Feira da Bondade	Evento Realizado	Fisica	unidade	1			
127	1 - Projeto	Fiscal	Realização da Bienal Rubem Braga	Evento Realizado	Fisica	unidade	1			
128	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Tenda Cultural	Evento Realizado	Fisica	unidade	9			
129	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Oficinas Culturais	Oficina Realizada	Fisica	unidade	18			
130	2 - Atividade	Fiscal	Apoio aos Eventos Culturais	Evento Apoiado	Fisica	unidade	10			
131	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Atividades Culturais	Atividade Realizada	Fisica	unidade	50			

PROGRAMA	:	1229 - INCEN	1229 - INCENTIVO CULTURAL								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:	Promover a di	fusão da cultura por meio de concessão	de incentivos fiscais e culturais							
PÚBLICO ALVO: População											
BASE ESTRATÉGICA 4 - Educar Tipo de Execução: Setorial							Setorial				
	TARIA (AS) TORA (AS)		12 - SEMCULT								
			A	ÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
132 2 - Atividade Fiscal Concessão de incentivo ao patrimônio vivo		Incentivo Concedido	Fisica	unidade	30						
133	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de incentivo da Lei Rubem Brag	a Incentivo Concedido	Fisica	unidade	30				

PROGRAMA:	<u> </u>	1330 - CACH	DEIRO ESPORTE E LAZER								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	13 - Secretaria	a Municipal de Esporte e Lazer		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa: Ampliar O Acesso da População As Praticas Esportivas e Interação Social Através do Lazer											
PÚBLICO ALVO: População											
BASE ESTRA	ASE ESTRATÉGICA 4 - Educar Tipo de Execução: Setorial										
SECRETARIA (AS) 13 - SEMESP EXECUTORA (AS)											
	AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
134	2 - Atividade	Fiscal	Realização e/ou Apoio A Eventos Esportivo de Lazer	s e Evento Realizado e/ou Apoiado	Fisica	unidade	10				
135	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Entidades Esportivas e Atletas	Entidade e/ou Atleta Apoiado	Fisica	unidade	10				
136	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer	Espaço Construído/Reformado/ Ampliado	Fisica	unidade	10				
137	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Núcleos Poliesportivos	Núcleo Apoiado	Fisica	unidade	42				

PROGRAMA:		1431 - NOSSA	A CIDADE CACHOEIRO								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	14 - Secretaria	a Municipal de Serviços Urbanos		Tipo de Progra	ama:	Finalistico				
Objetivo do F	rograma:		ncionamento dos serviços públicos esse as áreas públicas.	nciais e ininterruptos do sistema	de Iluminação	pública, coleta	de residuos sólidos e				
PÚBLICO A	LVO:			População							
BASE ESTRA	SE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Setorial										
SECRETARIA (AS) 14 - SEMSUR EXECUTORA (AS)											
	AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
138	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Sistema de Limpeza Pública	Sistema Mantido	Fisica	%	100				
139	2 - Atividade Fiscal Manutenção da Iluminação Pública Sistema Mantido				Fisica	%	100				
140	2 - Atividade	Fiscal Manutenção de Áreas Públicas		Área Mantida	Fisica	%	100				
141	1 - Projeto	Fiscal	Expansão de Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida	Fisica	%	2,5				

PROGRAMA	:	1532 - CACHO	DEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	15 - Secretaria	Municipal do Meio Ambiente			Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	, ,	antar, aprimorar, manter, sistematizar al-econômico-ambiental	r, regula	amentar ações de cunho norm	ativo, infraestru	itural e educativ	o objetivando equilibrar os
PÜBLICO ALVO: Sociedade em geral								
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Multisetorial						
	TARIA (AS) TORA (AS)	` ' - \						
				AÇÃC	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
142	1 - Projeto	Fiscal	Gestão de Resíduos Sólidos		Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Fisica	%	1
145	2 - Atividade	Fiscal	Agenda Ambiental na Administração Pút A3P	bilou	Redução de Gastos Públicos e Sensibilização dos Servidores Públicos	Fisica	%	2,5
146	2 - Atividade	Fiscal	Cachoeiro Meu Ambiente		Ação Realizada	Fisica	unidade	1
147	1 - Projeto	Fiscal	Cachoeiro Mais Verde		Ação Desenvolvida	Fisica	unidade	1
148	1 - Projeto	Fiscal	Calendário Ambiental		Evento Realizado	Fisica	unidade	3
149	1 - Projeto	Fiscal	Gestão dos Recursos Hídricos		Plano Municipal de Recursos Hídricos	Fisica	unidade	20

PROGRAM	MA: 1633 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO										
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	Municipal de Saúde		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	Programa:	Dotar as áreas	s administrativas de condições adequa	adas para o suporte operacion	al						
PUBLICO	ALVO:			População do mun	icípio						
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) ITORA (AS)		16 - SEMUS		***************************************						
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
1 150 12 - Atividade I		Seguridade Social	Gestão Administrativa da Saúde	Atividade mantida	Fisica	%	100				
151 I 2 - Atividade I		Seguridade Social	Implementação de Sistemas Integrados e Saúde	em Sistema Implementado	Fisica	%	100				

PROGRAMA:		1634 - ASSIST	1634 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO									
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL 16 - Secretaria Municipal de Saúde					ama:	Administração Geral					
Objetivo do Programa: Contribuir para garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, visando à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados.												
PÚBLICO ALVO: População do município												
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de l	Execução:	Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)		16 - SEMUS									
			AÇÃ	.O (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
152	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Atividade mantida	Fisica	%	100					

PROGRAMA	A:	1635 - ATENÇ	ÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CA	CHOEIRO							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral				
Objetivo do	Programa:	Garantir acess	so, adequar o modelo assistencial e amp	iar o atendimento a população							
PÚBLICO A	PÚBLICO ALVO: População do município										
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de	Execução:	Multisetorial				
	SECRETARIA (AS) 16 - SEMUS 22 - SEMGES EXECUTORA (AS)						19 - SEMO				
AÇÃO (ÕES)											
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
155	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Básica	Atividade mantida	Fisica	%	100				
156	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento da Aten Básica	ção Unidade aparelhada e reaparelhada	Fisica	unidade	1				
157	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação Unidade Básica de Saúde	Unidade construida e ampliada	Fisica	unidade	1				
158	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Basica de Saude	Unidade Reformada	Fisica	unidade	7				
162	2 - Atividade	Seguridade Social	Oferta de Serviço da Saúde	Serviço Ofertado	Fisica	%	100				
163	2 - Atividade	Seguridade Social	Apoio a Instituição de Saúde	Instituição Beneficiada	Fisica	%	100				

PROGRAMA	\ :	1636 - ATENÇ	ÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAC	HOEIRO			
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	ria Municipal de Saúde			ama:	Administração Geral
Objetivo do	Programa:	Garantir acess	so, adequar o modelo assistencial e amplia	ar o atendimento a população			
PUBLICO A	ALVO:			População do município	0		
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	е		Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		16 - SEMUS				
			AÇ.	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
164	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Atenção Psicossoci - Álcool e Drogas (CAPSad)	al Atividade mantida	Fisica	%	100
165	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Referencia a Saúde do Trabalhador CEREST	Atividade mantida	Fisica	%	100
166	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Fisica CEMURF	Atividade Mantida	Fisica	%	100
167	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Especialidade Odontologia CEO	Atividade Mantida	Fisica	%	100
168	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Laboratorio Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100
169	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Especializada em Saúde	Atividade Mantida	Fisica	%	100
170	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidad Especializada	le Unidade Aparelhada ou Reaparelhada	Fisica	unidade	1
171	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade Especializada	Unidade Construida ou Ampliada	Fisica	unidade	1
172	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Especializada em Saúde	Unidade Reformada	Fisica	unidade	1

PROGRAM	A:	1637 - PROM	DÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA	EM SA	NÚDE - CACHOEIRO			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		16 - Secretaria	Municipal de Saúde	Tipo de Progr	ama:	Administração Geral		
Objetivo do	Programa:	Exercer o conf	role, prevenção e vigilância em saúde	e para o	o bem estar da população			
PÚBLICO .	ALVO:				População do Municipio			
BASE EST	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	2			Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) JTORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI		15 - SEMMA			71 - AGERSA
				AÇÃC) (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
173	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento		Manter 03(três) unidades de pronto atendimento	Fisica	unidade	3
174	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e reaparelhamento de Unidades de Pronto Atendimento		Aparelhar e Reaparelhar 02 (duas) unidades de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1
175	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade de F Atendimento		Construir 01 unidade de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1
176	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção das Atividades de Vigilancia Saúde	em	Manter atividades do programa HIV/AIDS e das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental	Fisica	unidade	4
177	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Ul de Vigilancia em Saúde		Aparelhadar e Reaparelhada 03 unidades de Vigilância em Saúde	Fisica	unidade	1
178	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coleta de Resíduos da Saúde	:	Manter 01(um) contrato de prestação de serviços para coleta de resíduos da saúde	Fisica	unidade	1
179	2 - Atividade	Seguridade Social	Custeio Municipal do SAMU 192 Região s		Atividade de custeio Municipal do SAMU 192 mantida	Fisica	%	100
180	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade de Pronto Atendime	ento	Unidade Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira reformada	Fisica	unidade	1

PROGRAMA	GRAMA: 1738 - APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	17 - Secretaria Municipal de Educação			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral			
Objetivo do F	Programa:	Apoiar o dese	nvolvimento do Ensino Médio Profissiona	ilizante e da Educação Super	ior.					
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Médio Profissionalizante e Educação Superior.										
BASE ESTRA	ATÉGICA	4 - Educar	4 - Educar			Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		17 - SEME							
			AÇ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
181 2 - Atividade		Fiscal	Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1			
182	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Educação Superior	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1			

PROGRAMA:	PROGRAMA: 1739 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
ÓRGÃO RESP	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral		
Objetivo do P	rograma:	Construir, equ	ipar e manter as Unidades de Ensino para c	oferecer educação de qualidado	lidade.				
PÚBLICO AL	LVO:		Alunos da I	Educação Infantil e do Ensino I	undamental.				
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Multisetorial		
SECRETARIA (AS) 17 - SEME 19 EXECUTORA (AS) 19 10									
			AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
183	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Educação Infantil	Unidade Aparelhada	Fisica	unidade	1		
184	1 - Projeto	Fiscal	Ampliação das Unidades de Educação Infantil	unidade ampliada	Fisica	unidade	1		
185	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades de Educação Infantil	Unidade construída	Fisica	unidade	1		
186	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Educação Infantil	Unidade Reformada	Fisica	unidade	4		
187	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores da Educação Infantil	Servidor Capacitado	Fisica	unidade	1.300		
188	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Aluno Transportado	Fisica	unidade	265		
189	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	Aluno Beneficiado	Fisica	unidade	9.100		
190	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades da Educação Infantil	Unidade Mantida	Fisica	unidade	62		
191	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Aparelhada.	Fisica	unidade	1		
192	1 - Projeto	Fiscal	Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Ampliada	Fisica	unidade	1		
193	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Construída	Fisica	unidade	1		
194	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Reformada.	Fisica	unidade	1		
195	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental.	Servidor Capacitado.	Fisica	unidade	1.820		
196	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Transportado.	Fisica	unidade	950		
198	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Beneficiado.	Fisica	unidade	13.500		
199	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	Fisica	unidade	47		
200	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos da Educação Infantil	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	9.100		
201	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos do Ensino Fundamental	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	13.500		

PROGRAMA		1740 - EDUCA	1740 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do Programa: Instalar laboratórios de Informáttica nas Unidades de Ensino.												
PÚBLICO A	LVO:		A	lunos da Rede Municipal de Er	nsino.							
BASE ESTRA	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)		17 - SEME									
			AÇÂ	(O (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
202	1 - Projeto	o Fiscal Implantação de Laboratório de Informática na Educação Infantil		Laboratório Instalado	Fisica	unidade	1					
203	1 - Projeto		Implantação de Laboratório de Informática no Ensino Fundamental	Laboratório instalado	Fisica	unidade	1					

PROGRAM	A:	1741 - EDUCA	AÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO Á DIVE	RSIDADE			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral
Objetivo do	Programa:	Promover a inc	clusão respeitando a diversidade.				
PÚBLICO	ALVO:			População			
BASE EST	RATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) JTORA (AS)		17 - SEME				
			AÇÂ	ÁO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
204	204 2 - Atividade Fiscal Manutenção das Atividades da Educaçã Jovens e Adultos		Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido.	Fisica	unidade	120
205	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Aluno Atendido	Fisica	unidade	500

PROGRAMA:		1842 - ADMIN	ISTRAÇÃO GERAL					
ÓRGÃO RESI			a Municipal de Administração e Servi	iços Int	ternos	Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do P			administrativo necessário ao desemp					
PÚBLICO AL	LVO:	Trovor apolo c	animionauvo noococano de decemp	011110	Administração	,acc ac cove	o mamorpai	
BASE ESTRA	TÉGICA	5 - Gestão Interr	na		,	Tipo de E	Execução:	Multisetorial
	-		02 - PGM		03 - CIG			04 - GAP
			05 - SEMCOS		06 - SEMDEF			07 - SEMDURB
SECRETA	ARIA (AS)		08 - SEMFA 11 - SEMDEC		09 - SEMDES 12 - SEMCULT			10 - SEMAG 13 - SEMESP
	ORA (AS)		14 - SEMSUR		15 - SEMMA			18 - SEMASI
			19 - SEMO 22 - SEMGES		20 - SEMUI 23 - SEMTRA			21 - SEMUTHA 71 - AGERSA
			72 - IPACI		20 - OLWITTA			71-AGEROA
				A	ÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
207	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Controle Interno		Atividade Mantida	Fisica	%	100
208	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Procuradoria Geral do Munici	pio	Atividade Mantida	Fisica	%	100
209	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo PGM		Atividade Mantida	Fisica	%	100
210	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Gabinete do Prefeito		Atividade Mantida	Fisica	%	100
211	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Civil		Atividade Mantida	Fisica	%	100
212	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comunicação Social		Atividade Mantida	Fisica	%	100
213	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Social		Atividade Mantida	Fisica	%	100
214	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Desenvolvimento Urbano		Atividade Mantida	Fisica	%	100
215	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Fazendária		Atividade Mantida	Fisica	%	100
216	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Desenvolvimento Econômico		Atividade Mantida	Fisica	%	100
217	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Cultura		Atividade Mantida	Fisica	%	100
218	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria Municipal de Espo Lazer	rte e	Atividade Mantida	Fisica	%	100
219	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Urbanos		Atividade Mantida	Fisica	%	100
220	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente		Atividade Mantida	Fisica	%	100
221	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Administrativa		Atividade Mantida	Fisica	%	100
222	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Pessoas e Contratos		Atividade Mantida	Fisica	%	100
223	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Prédios Públicos		Atividade Mantida	Fisica	%	100
224	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comissão de Licitação		Atividade Mantida	Fisica	%	100
225	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Obras		Atividade Mantida	Fisica	%	100
226	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Interior		Atividade Mantida	Fisica	%	100
227	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Habitação		Atividade Mantida	Fisica	%	100
228	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coordenadoria de Defesa do Consumidor		Atividade Mantida	Fisica	%	100
229	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Escritório de Gestão de Proje Prioritarios	tos	Atividade Mantida	Fisica	%	100
230	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Estratégica		Atividade Mantida	Fisica	%	100
231	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Transporte		Atividade Mantida	Fisica	%	100
232	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Agricultura e Abastecimento		Atividade Mantida	Fisica	%	100
233	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo Municipal de Meio Am		Atividade Mantida	Fisica	%	100
234	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Municipais de Atend da Central Faça Facil	limento	Atividade Mantida	Fisica	%	0
235	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão do Fundo Municipal de Prevençã Combate as Drogas	io e	Atividade Mantida	Fisica	%	100
236	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão de Desenvolvimento Social		Atividade Mantida	Fisica	%	100
237	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão de Conselho Tutelar		Atividade Mantida	Fisica	%	100
238	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção do Almoxarifado Central - SE	EMDES	Almoxarifado Construído	Fisica	unidade	0
239	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Agência de Regulação		Atividade Mantida	Fisica	%	100
240	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão Previdenciária		Atividade Mantida	Fisica	%	100

PROGRAI	MA:	1843 - MODE	843 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
ÓRGÃO R	RESPONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Serviços	Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo o	bjetivo do Programa: Possibilitar a Modernização da Administração Pública Municipal.										
PÚBLICO	O ALVO:			Administração							
BASE EST	TRATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de E	Execução:	Setorial				
	ETARIA (AS) UTORA (AS)		18 - SEMASI								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
243 1 - Projeto		Fiscal	Adequação da Sede Administrativa	Sede Adequada	Fisica	%	75				

PROGRAMA	:	1844 - VALOF	RIZAÇÃO DO SERVIDOR				
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Serviç	ços Internos	Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Institucionaliza	ar Mecanismos de Valorização do Ser	vidor Público Municipal			
PÚBLICO A	ALVO:			Servidor Público I	Municipal		
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) FORA (AS)		18 - SEMASI				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
244	2 - Atividade	Fiscal	Implementação do Programa de Saúde do Trabalhador	O Servidor Beneficiado	Fisica	unidade	4.150
248	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Va Alimentação	ale Benefício Concedido	Fisica	unidade	4.500
249	249 2 - Atividade Fiscal Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Benefício Concessão de Benefício Sociais pelo Vale		ale Benefício Concedido	Fisica	unidade	1.200	
250			Benefício Concedido	Fisica	unidade	15.000	

PROGRAMA	۱:	1945 - CACH	DEIRO MELHOR				
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	19 - Secretaria	a Municipal de Obras		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Implantar infra	estrutura urbana nos bairros do mun	icipio			
PÚBLICO A	ALVO:			População			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		19 - SEMO				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
252	1 - Projeto	Fiscal	Construção e/ou Reforma de Escadarias	Escadaria Construída e/ou Reformada	Fisica	m²	676
253	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Redes de Drenagem Fluvial/Pluvial	Rede Construída	Fisica	metro linear	6.867
254	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Passarelas	Passarela Construída	Fisica	m²	776
255	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Pontes	Ponte Construída	Fisica	metro linear	40
256	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção	Muro Construído	Fisica	m³	6.260
257	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias	Via Pavimentada	Fisica	m²	34.192
258	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Capelas Mortuárias	Capela Construída	Fisica	m²	769
259	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Centro Comunitário	Centro Comunitário Construído	Fisica	m²	192

PROGRAMA:		1960 - PROTRANSPORTE CACHOEIRO II - 2									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	19 - Secretaria	a Municipal de Obras			Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do F	rograma:	QUALIFICAR	AS VIAS DO BAIRRO RUI PINTO BA	ANDEI	RA PARA BENEFÍCIO DA F	OPULAÇÃO					
PÚBLICO A	PÚBLICO ALVO: População										
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento			Tipo de	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO								
				AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
312	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - PROTRANSPO CACHOEIRO II	RTE	Via Pavimentada	Fisica	m²	16.732,10			
313	1 - Projeto	Fiscal	Contenção de Morros e Encostas - PROTRANSPORTE CACHOEIRO II		Muro Construído	Fisica	m³	906,06			
314	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Redes de Drenagem de A Pluviais - PROTRANSPORTE CACHOE	Rede Construída	Fisica	metro	1.944,00				
315	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Calçadas Cidadã - PROTRANSPORTE CACHOEIRO II		Calçada Construida	Fisica	metro	7.911,84			

PROGRAMA:		2047 - MOBIL	947 - MOBILIDADE RURAL						
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	20 - Secretaria	Municipal de Interior		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral		
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Promover mobilidade em vias rurais do município facilitando escoamento da produção, bem como transporte de passageiros e cargas.								
PÚBLICO A	LVO:			População					
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro er	n Movimento		Tipo de E	xecução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		20 - SEMUI						
			AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
263	263 2 - Atividade Fiscal Manutenção de Vias rurais			Distrito Atendido	Fisica	unidade	12		

PROGRAMA:		2148 - ECONO	48 - ECONOMIA SOLIDÁRIA								
ÓRGÃO RESI	PONSÁVEL	21 - Secretaria	Municipal de Habitação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico				
Objetivo do P	bjetivo do Programa: Aumentar Numero de Empreendimentos Solidários, Cooperados e Autogestinados do Municipio, Capacitar Profissionalmente Famílias em Vulnerabilidade e Implementar Oficinas de Artes.										
PÚBLICO A	LVO:			População							
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
264	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades de Economia Solidária	Entidade Apoiada	Fisica	unidade	3				
265	2 - Atividade	Fiscal	Capacitação Profissional para Inclusão Produtiva	Família Atendida	Fisica	unidade	2				
266	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Oficinas de Artes	Oficina Implementada	Fisica	unidade	2				

PROGRAMA:		2149 - GERA	49 - GERAÇÃO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA								
ÓRGÃO RESI	PONSÁVEL	21 - Secretaria	Municipal de Habitação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico				
Objetivo do P	rograma:	Reduzir a Taxa	a de Desemprego, Desenvolver Trabalho	Γécnico Social MCMV e Implant	ar Observatório	s do Trabalho					
PÚBLICO A	PÜBLICO ALVO: População										
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde Tipo de Execução: Setorial									
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA								
			AÇ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
267	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Observatorio do Trabalho	Observatório Mantido	Fisica	unidade	1				
268	2 - Atividade Fiscal Realização de Trabalho Técnico Social M. para atender o Programa, Minha Casa Mil Vida			O Trabalho Realizado	Fisica	unidade	864				
269	2 - Atividade	Fiscal	Capacitação Social, Profissional e Setorial	Pessoa Qualificada	Fisica	unidade	700				

PROGRAMA		2150 - MORAI	DA LEGAL						
ÓRGÃO RES			a Municipal de Habitação			Tipo de Progra	ama:	Finalistico	
Objetivo do	Programa:	Promover Ges	stão Estratégica de Polícita Pública de	e Habit	ação de Interesse Social e Ass	segurar o Direito	o a Moradia par	a Pessoas Carentes	
PÚBLICO A	CO ALVO: População								
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Multisetorial	
	TARIA (AS) TORA (AS)		19 - SEMO 02 - PGM		21 - SEMUTHA				
				AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
270	1 - Projeto	Fiscal	Regularização Fundiária de Interesse So	Social Lote Regularizado		Fisica	unidade	320	
271	1 - Projeto	Fiscal	Reforma de Moradias Populares	Moradia Reformada		Fisica	unidade	10	
272	1 - Projeto	Fiscal	Produção de Lote Legal		Lote Produzido	Fisica	unidade	40	

PROGRAMA:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar N° 101, de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PROGRAMA	٨:	2151 - RECUF	151 - RECUPERANDO MORADIAS										
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico						
Objetivo do	Programa:		estão Estratégica de Políticas Públicas de l ulares de acordo com as Leis Municipais 64	,	m Áreas de Ris	sco por meio de	Apoio a Recuperação de						
PÚBLICO A	ALVO:			População									
BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Multisetorial							Multisetorial						
	TARIA (AS) TORA (AS)		21 - SEMUTHA 19 - SEMO										
			AÇÃ	O (ÕES)									
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência						
273 1 - Projeto		Fiscal	Apoio a Recuperação de Moradias Populares	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	10						
274	1 - Projeto	Fiscal	Concessão de Aluguel Social	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	25						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar N° 101, de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

2253 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO

ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	22 - Secretari	a Municipal de Gestão Estratégica			Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Promover a G cidade.	estão Estratégica de políticas pública	as de p	participação cidadã e controle s	ocial na aplica	ação de recurso	s para investimento na			
PÚBLICO A	ALVO:				População						
BASE ESTR	ATÉGICA	3 - Governo e C	Comunidade			Tipo de	Execução:	Multisetorial			
			22 - SEMGES		13 - SEMESP			16 - SEMUS			
SECRE	TARIA (AS)		17 - SEME		19 - SEMO			09 - SEMDES			
EXECU.	TORA (AS)		14 - SEMSUR								
				AÇÃ(O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
285	1 - Projeto	Fiscal	Implantação, Reforma e/ou Recuperaçã Espaços Poliesportivos e de Lazer - OP		Espaço Implantado, Reformado e/ou Recuperado	Fisica	unidade	1			
288	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - OP	е	Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	unidade	1			
289	1 - Projeto	Fiscal	Costrução, reforma e/ou ampliação de Escadarias - OP		escadaria construída, reformada e/ou ampliada	Fisica	unidade	4			
290	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Redes de Drenagem Fluvial e/ou Pluvial		Rede Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	metro linear	10.566			
291	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - OP		Via Pavimentada	Fisica	m²	51.681			
292	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção - O	Construção de Muros de Contenção - OP		Fisica	m³	1.012			
293	1 - Projeto	Fiscal	Fiscal Construção e/ou reforma de pontes - OP		ponte construída e/ou reformada	Fisica	unidade	1			

PROGRAMA	:	2254 - PRO G	ESTÃO EM PROJETOS				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	22 - Secretaria	a Municipal de Gestão Estratégica		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Promover a G	estão Estratégica de Projetos Multisetoria	is Integrados e Prioritários	para o Municíp	io de Cachoeir	o de Itapemirm.
PÚBLICO A	LVO:						
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na	Tipo de E	xecução:	Setorial	
	ARIA (AS) TORA (AS)		22 - SEMGES				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
299 1 - Projeto		FISCAL	Fortalecimento das Ações em Gestão de Projetos	Projeto Implantando	Fisica	%	1

PROGRAMA	:	2355 - LOGÍS	TICA DE TRANSPORTE						
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	23 - Secretaria	a Municipal de Gestão de Tra	nsportes		Tipo de Progr	ama:	Finalistico	
Objetivo do	Programa:	operacionaliza	ar a logística de transporte de	carga e pass	sageiros da Administração M	lunicipal			
PÚBLICO A	LVO:		Administração						
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial	
	ARIA (AS) ORA (AS)	23 - SEMTRA							
				AÇÃC	(ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Esfera Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
301	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Integrada de Frota		Veículo Mantido	Fisica	unidade	302	

PROGRAMA	PROGRAMA: 7256 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	72 - IPACI			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	CONCEDER I	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A IN	IATIVOS E PENSIONISTAS	VINCULADOS	AO IPACI				
PÚBLICO A	ALVO:		In	ativos, Pensionistas e Segur	rados do IPACI					
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		72 - IPACI							
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
302	2 - Atividade	Seguridade Social	Concessão de Benefícios a Inativos e Pensionistas	Benefício Concedido	Fisica	%	100			
303	2 - Atividade	Seguridade Social	Concessão de Outros Benefícios Previdenciários	Benefício Concedido	Fisica	%	100			

PROGRAMA	۸:	7257 - SEDE	PRÓPRIA - IPACI							
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	72 - IPACI			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	IMPLANTAR I	E APARELHAR A SEDE PRÓPRIA	DO INSTITUTO DE PREVIDÊ	NCIA.					
PÚBLICO ALVO: Administração										
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		72 - IPACI							
			AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
304	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação da Sede Própria	Sede Implantada	Fisica	%	50			
305	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento da Sede - IPACI	Sede Aparelhada	Fisica	%	100			

PROGRAMA	A:	7358 - PROJE	TO ÁGUA				
RESPONSÁ	VEL	Foz de Cacho	eiro S/A		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:		ema de abastecimento de água no Municíp al, atendimento de núcleos rurais, crescimo				ntos existentes e novos de
PÚBLICO A	ALVO:			População urbana			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento	Tipo de l	Execução:	Setorial	
AGÊNCIA FI	ISCALIZADORA		71 - AGERSA				
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
306	1 - Projeto	Não Orçamentário	Construção de Rede de Distribuição de Água	Rede Construída	Fisica	metro	8.960

PROGRAMA	λ:	7359 - PROJE	TO ESGOTO						
RESPONSÁ	VEL	Foz de Cacho	eiro S/A		Tipo de Progra	ama:	Finalistico		
Objetivo do			ema de esgotamento sanitário no Município al, atendimento de núcleos rurais, crescimo				os existentes e novos de		
PÚBLICO A	ALVO:			População urbana					
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento	Tipo de E	Execução:	Setorial			
AGÊNCIA FI	SCALIZADORA		71 - AGERSA						
			AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
307	307 1 - Projeto		Construção de Redes Coletoras de Esgoto	Rede Construída	Fisica	metro	7.840		

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00 RISCOS FISCAIS PROVIDÊNCIAS Valor - R\$ Valor Descrição Descrição Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade 600,000 Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas Condenações Judiciais 800.000 discricionárias 900.000 Despesa com pagamentos de juros orçada a menor 100.000 Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência 600.000 1.500.000 TOTAL 1.500.000 TOTAL

FONTE: SEMFA

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°

R\$ 1,00

		2016			2017			2018	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	396.798.891	392.830.902		400.766.880	396.759.211		440.843.568	436.435.132	
Receitas Primárias (I)	371.316.412	367.603.247		378.060.916	374.280.307		415.919.465	411.760.270	
Despesa Total	384.894.924	381.045.975		388.743.873	384.856.435		418.801.389	414.613.376	
Despesas Primárias (II)	365.498.084	361.843.103		373.464.295	369.729.652		412.810.566	408.682.460	
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.818.328	5.760.144		4.596.621	4.550.655		3.108.899	3.077.810	
Resultado Nominal	-30.010.000	-31.015.782		-26.784.755	-25.616.907		-6.084.000	-40.673.559	
Dívida Pública Consolidada	21.529.124	21.313.833		8.744.370	8.656.926		4.659.967	4.613.367	
Dívida Consolidada Líquida	-80.470.876	-80.566.167		-107.255.630	-106.183.074		-148.340.033	-146.856.633	

FONTE: SEMFA

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I

R\$ 1,00

	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Vari	ação
ESPECIFICAÇÃO	2014	% PIB	2014	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	369.316.571		375.142.530		5.825.959	1,58
Receitas Primárias (I)	351.216.219		346.081.537		-5.134.682	-1,46
Despesa Total	358.237.074		342.386.516		-15.850.558	-4,42
Despesas Primárias (II)	348.976.074		331.638.783		-17.337.291	-4,97
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.240.145		14.442.754		12.202.609	544,72
Resultado Nominal	-7.985.458		-49.932.931		-41.947.473	525,30
Dívida Pública Consolidada	30.246.298		36.114.813		5.868.515	19,40
Dívida Consolidada Líquida	-30.269.068		-183.025.777		-152.756.709	504,66

FONTE: SEMFA

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

	, 0 , ,								
				VALORES	S A PREÇOS C	CORRENTES			
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	375.142.530	386.110.168	2,92	396.798.891	2,77	400.766.880	1,00	440.843.568	10,00
Receitas Primárias (I)	346.081.537	378.851.433	9,47	371.316.412	-1,99	378.060.916	1,82	415.919.465	10,01
Despesa Total	342.386.516	374.526.863	9,39	384.894.924	2,77	388.743.873	1,00	418.801.389	7,73
Despesas Primárias (II)	331.638.783	366.654.643	10,56	365.498.084	-0,32	373.464.295	2,18	412.810.566	10,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.442.754	12.196.790	-15,55	5.818.328	-52,30	4.596.621	-21,00	3.108.899	-32,37
Resultado Nominal	-49.932.931	-18.518.505	-62,91	-30.010.000	62,05	-26.784.755	-10,75	-6.084.000	-77,29
Dívida Pública Consolidada	36.114.813	35.733.939	-1,05	21.529.124	-39,75	8.744.370	-59,38	4.659.967	-46,71
Dívida Consolidada Líquida	-183.025.777	-48.787.573	-73,34	-80.470.876	64,94	-107.255.630	33,29	-148.340.033	38,31

				VALORES	A PREÇOS C	ONSTANTES			
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	358.261.116	382.249.066	6,70	392.830.902	2,77	396.759.211	1,00	436.435.132	10,00
Receitas Primárias (I)	330.507.868	375.062.919	13,48	367.603.247	-1,99	374.280.307	1,82	411.760.270	10,01
Despesa Total	326.979.123	370.781.594	13,40	381.045.975	2,77	384.856.435	1,00	414.613.376	7,73
Despesas Primárias (II)	316.715.038	362.988.097	14,61	361.843.103	-0,32	369.729.652	2,18	408.682.460	10,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.792.830	12.074.822	-12,46	5.760.144	-52,30	4.550.655	-21,00	3.077.810	-32,37
Resultado Nominal	-47.685.949	-6.968.773	-85,39	-31.015.782	345,07	-25.616.907	-17,41	-40.673.559	58,78
Dívida Pública Consolidada	34.489.647	34.125.912	-1,05	21.313.833	-37,54	8.656.926	-59,38	4.613.367	-46,71
Dívida Consolidada Líquida	-174.789.617	-49.550.385	-71,65	-80.566.167	62,59	-106.183.074	31,80	-146.856.633	38,31

FONTE: SEMFA

Nota

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III

R\$ 1,00

	7 0 7					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	74.809.746	21,34	-9.029.881	-3,49	23.303.880	8,92
Reservas					0	
Resultado Acumulado	275.703.972	78,66	267.860.104	103,49	237.947.108	91,08
TOTAL	350.513.718	100,00	258.830.223	100,00	261.250.988	100,00
FONTE: SEMFA						

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

Tivii Demonstrativo v (Ett., art. 1, §2, meiso m)			1τφ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012	
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	191.125,26	43.413,47	32.325,22	
Alienação de Bens Móveis	138.000,00	10.007,78	0,00	
Rendimentos da Alienação de Bens Imóveis	53.125,26	33.405,69	32.325,22	
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	,00,	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	,00	
Investimentos		0,00	,00	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Saldo do Exercício de 2011			469.967,42	
	2014	2012	2012	
SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2013 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2012 (i) = (Ic – IIf)	
VALOR (III)	736.831,37	545.706,11	502.292,64	
FONTE: SEMFA	-			

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016		
Aumento Permanente da Receita	6.475.437		
(-) Transferências Constitucionais			
(-) Transferências ao FUNDEB	-531.018		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.006.455		
Redução Permanente de Despesa (II)	0		
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.006.455		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0		
Novas DOCC			
Novas DOCC geradas por PPP			
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.006.455		

FONTE:Sistema E-Safira de Gestão Contábil. Órgão Responsável: SEMFA e SEMGES/PLGO. Data: 24/09/2015. Hora da Emissão:08:00 Notas Explicativas:

- 1 Foi utilizado como aumento permanente de receita aquele proveniente de aumento da base de cálculo pela expectativa de crescimento real da economia (§ 3º do art. 17 da LRF), mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos da legislação. Foi utilizado o valor da receita corrente deduzidos os valores de transferências de convênios correntes do grupo de natureza de receita 1.7.6.00.00.
- 2 A expansão das despesas de caráter continuado das Administrações Direta e Indireta deve ser considerada como "saldo utilizado da margembruta", cujas informações encontraram siginificativa dificuldade de apuração, considerando estar em andamento a implantação de mecanismos de controle e apuração de custos.
- 3 São demonstrados valores consolidados, sendo o cálculo composto para a a administração direta e indireta conjuntamente.

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2013~a~2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

RREO – ANEXO 1	10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso	II)		Em Reais
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS		DO EXERCÍCIO
LALKCICIO				(d) = ("d" exerc.
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	Anterior) + (c)
2013	(u)	(0)	(c) (u o)	rinterior) · (c)
2014	32.075.000,31	17.910.049,33	14.164.950,98	124.347.629,57
2015	34.053.532,43	18.775.214,69	15.278.317,74	139.625.947,31
2016	35.572.900,86	19.097.608,50	16.475.292,36	156.101.239,67
2017	37.227.604,19	19.450.777,22	17.776.826,97	173.878.066,64
2018	43.689.797,02	25.082.626,51	18.607.170,51	192.485.237,15
2019	47.114.092,46	27.283.547,82	19.830.544,64	212.315.781,78
2020	50.044.010,82	28.903.877,20	21.140.133,62	233.455.915,40
2021	54.301.151,25	31.771.815,43	22.529.335,82	255.985.251,22
2022	58.136.626,44	34.275.928,34	23.860.698,10	279.845.949,32
2023	65.545.566,45	41.294.403,98	24.251.162,47	304.097.111,79
2024	68.211.896,27	42.583.364,35	25.628.531,92	329.725.643,72
2025	71.731.382,58	44.677.250,77	27.054.131,81	356.779.775,53
2026	72.477.004,89	46.119.045,75	26.357.959,14	383.137.734,66
2027	73.093.699,71	47.572.347,11	25.521.352,60	408.659.087,26
2028	73.273.490,78	50.723.674,56	22.549.816,22	431.208.903,48
2029	73.495.644,78	52.060.623,11	21.435.021,67	452.643.925,15
2030	73.744.615,20	52.739.616,38	21.004.998,82	473.648.923,97
2031	71.886.913,66	53.628.480,41	18.258.433,25	491.907.357,22
2032	71.622.378,69	54.471.900,29	17.150.478,40	509.057.835,62
2033	70.454.089,93	58.447.291,40	12.006.798,53	521.064.634,16
2034	69.446.626,32	59.938.567,82	9.508.058,50	530.572.692,66
2035	68.395.075,88	60.575.580,53	7.819.495,35	538.392.188,01
2036	67.290.318,68	60.661.691,18	6.628.627,50	545.020.815,50
2037	66.083.597,80	60.579.283,30	5.504.314,50	550.525.130,00
2038	64.522.306,74	61.336.618,00	3.185.688,74	553.710.818,73
2039	63.119.245,40	60.534.119,98	2.585.125,42	556.295.944,15
2040 2041	61.490.933,70	60.268.228,86	1.222.704,84	557.518.649,00
2041	59.902.021,45 58.185.588,77	59.294.555,72 58.444.471,25	607.465,73 -258.882,48	558.126.114,73 557.867.232,25
2043	56.497.203,77	57.153.491,40	-656.287,63	557.210.944,62
2044	54.937.633,30	55.200.142,56	-262.509,26	556.948.435,36
2045	53.386.173,87	53.213.652,79	172.521,08	557.120.956,43
2046	36.180.252,68	50.874.657,26	-14.694.404,58	542.426.551,85
2047	35.012.256,69	48.829.188,40	-13.816.931,71	528.609.620,14
2048	34.004.362,64	46.371.822,12	-12.367.459,48	516.242.160,66
2049	33.090.889,98	43.890.987,13	-10.800.097,15	505.442.063,51
2050	32.282.420,23	41.381.130,84	-9.098.710,61	496.343.352,90
2051	31.578.915,62	38.894.082,89	-7.315.167,27	489.028.185,63
2052	30.986.752,98	36.434.980,58	-5.448.227,60	483.579.958,03
2053	30.515.728,65	33.990.878,08	-3.475.149,43	480.104.808,60
2054	30.169.526,02	31.588.479,78	-1.418.953,76	478.685.854,84
2055	29.953.536,37	29.237.632,96	715.903,41	479.401.758,26
2056	29.872.824,54	26.947.992,94	2.924.831,60	482.326.589,86
2057	29.932.103,24	24.728.750,57	5.203.352,67	487.529.942,53
2058	30.135.756,08	22.588.678,14	7.547.077,94	495.077.020,47
2059	30.487.852,07	20.536.092,10	9.951.759,97	505.028.780,45
2060	30.992.124,15	18.578.435,96	12.413.688,19	517.442.468,64
2061	31.651.971,55	16.721.907,09	14.930.064,46	532.372.533,10
2062	32.470.511,58	14.971.347,50	17.499.164,08	549.871.697,17
2063	33.450.675,52	13.330.416,85	20.120.258,67	569.991.955,85
2064	34.595.271,42	11.801.465,36	22.793.806,06	592.785.761,91
2065	35.907.055,19	10.385.422,00	25.521.633,19	618.307.395,10
2066	37.388.842,56	9.081.915,92	28.306.926,64	646.614.321,74

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)					
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
LALKCICIO				(d) = ("d" exerc.	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	Anterior) $+$ (c)	
2067	39.043.601,71	7.889.207,29	31.154.394,42	677.768.716,15	
2068	40.874.550,38	6.804.253,70	34.070.296,68	711.839.012,83	
2069	42.885.282,50	5.823.125,27	37.062.157,23	748.901.170,07	
2070	45.079.869,06	4.941.360,04	40.138.509,02	789.039.679,09	
2071	47.462.931,03	4.154.243,53	43.308.687,50	832.348.366,58	
2072	50.039.700,46	3.457.081,40	46.582.619,06	878.930.985,64	
2073	52.816.053,88	2.845.224,82	49.970.829,06	928.901.814,71	
2074	55.798.529,00	2.313.767,19	53.484.761,81	982.386.576,51	
2075	58.994.365,80	1.857.317,88	57.137.047,92	1.039.523.624,43	
2076	62.411.575,02	1.470.018,51	60.941.556,51	1.100.465.180,94	
2077	66.059.013,28	1.145.671,36	64.913.341,92	1.165.378.522,86	
2078	69.946.462,08	877.988,95	69.068.473,13	1.234.446.995,99	
2079	74.084.692,00	660.776,42	73.423.915,58	1.307.870.911,58	
2080	78.485.508,80	487.868,87	77.997.639,93	1.385.868.551,50	
2081	83.161.806,61	353.050,17	82.808.756,44	1.468.677.307,95	
2082	88.127.638,55	250.181,33	87.877.457,22	1.556.554.765,17	
2083	93.398.286,85	173.411,72	93.224.875,13	1.649.779.640,30	
2084	98.990.322,32	117.397,82	98.872.924,50	1.748.652.564,80	
2085	104.921.650,93	77.459,64	104.844.191,29	1.853.496.756,09	
2086	111.211.554,27	49.646,01	111.161.908,26	1.964.658.664,35	
2087	117.880.732,67	30.757,62	117.849.975,05	2.082.508.639,41	
2088	124.951.346,40	18.325,56	124.933.020,84	2.207.441.660,25	

NOTA: Projeção atuarial referente ao Plano Previdenciário, elaborada e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS em 18/07/2014.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa Salarial: Ativos - R\$ 5.836.499,95, Inativos - R\$ 746.657,31, Pensionistas - R\$ 150.367,54; Crescimento Vegetativo: Nulo; Idade Média: Ativos - 44,4, Inativos - 65,2, Pensionistas - 54,6 Taxa de Inflação Anual Média: 0%; Taxa de Crescimento Real do PIB: 0%; Taxas de Crescimento dos Vencimentos, Salário Mínimo e dos Demais Benefícios: Vencimentos e Salário Mínimo: 1,0% a.a.; Benefícios: 0%; Taxa de Juros Real: 6% a.a.

FONTE: Núcleo Atuarial de Previdência - cálculos atuariais IPACI – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Base de Dados

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

RECEITAS 2012 2013 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 28.799.616,90 15.677.032,65 RECEITAS CORRENTES 28.799.616,90 15.677.032,65 Receita de Contribuições dos Segurados 8.268.673,86 8.248.010,25 Pessoal Civil 8.268.673,86 8.248.010,25 Pessoal Militar 0.00 0.00	2014 31.730.100,15 31.730.100,15 8.633.653,97 8.633.653,97 83.023,89
RECEITAS CORRENTES 28.799.616,90 15.677.032,65 Receita de Contribuições dos Segurados 8.268.673,86 8.248.010,25 Pessoal Civil 8.268.673,86 8.248.010,25	31.730.100,15 8.633.653,97 8.633.653,97
Receita de Contribuições dos Segurados 8.268.673,86 8.248.010,25 Pessoal Civil 8.268.673,86 8.248.010,25	8.633.653,97 8.633.653,97
Pessoal Civil 8.268.673,86 8.248.010,25	8.633.653,97
	ŕ
Pessoal Militar 0 00 0 000	83 023 80
0,00	83 023 80
Outras Receitas de Contribuições 192.732,79 0,00	05.025,09
Receita Patrimonial 19.964.072,84 7.050.223,59	22.374.845,86
Receita de Serviços 0,00 0,00	0,00
Outras Receitas Correntes 374.137,41 378.798,81	638.576,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 360.007,30 366.512,36	292.986,18
Demais Receitas Correntes 14.130,11 12.286,45	345.590,25
RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00	0,00
Amortização de Empréstimos 0,00 0,00	0,00
Outras Receitas de Capital 0,00 0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RÉCEITA 0,00 0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 10.087.113,60 11.013.574,94	10.541.106,41
RECEITAS CORRENTES 10.087.113,60 11.013.574,94	10.541.106,41
Receita de Contribuições 9.905.255,34 10.781.750,82	10.541.106,41
Patronal 9.195.566,22 9.984.497,51	9.939.726,51
Pessoal Civil 9.195.566.22 9.984.497.51	9.939.726,51
Pessoal Militar 0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial 0.00	0.00
Regime de Débitos e Parcelamentos 709.689.12 797.253.31	601.379,90
Receita Patrimonial 0.00	0.00
Receita de Servicos 0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (Aportes/Multas e Juros) 181.858,26 231.824,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL 0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA 0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) 38.886.730,50 26.690.607,59	42.271.206,56
<u>DESPESAS</u> 2012 2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) 12.961.808,67 14.083.097,92	17.453.789,81
ADMINISTRAÇÃO 1.231.424,96 1.278.754,46	3.452.462,22
Despesas Correntes 1.139.702,32 1.272.604,46	1.640.215,22
Despesas de Capital 91.722,64 6.150,00	1.812.247,00
PREVIDÊNCIA 11.730.383,71 12.804.343,46	14.001.327,59
Pessoal Civil 11.730.383,71 12.804.343,46	12.893.614,46
Pessoal Militar 0,00 0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00 0,00	1.107.713,13
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00	1.107.713,13
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) 287.999,48 23.732,30	18.343,62
ADMINISTRAÇÃO 287.999,48 23.732,30	18.343,62
Despesas Correntes 287.999,48 23.732,30	18.343,62
Despesas de Capital 0,00 0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) 13.249.808,15 14.106.830,22	17.472.133,43

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	25.636.922,35	12.583.777,37	24.799.073,13
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO <u>DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.692.900,00	7.203.400,00	6.692.900,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	107.901.542,41		127.462.269,41

Fonte: Balancetes e Relatórios Contábeis do IPACI.

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

E	STIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
	ANO DE 2016

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚN	CIA DE RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/TROGRAMAS/BEAUTICIARIO	LEI	2016	2017	2018	COM ENSAÇÃO
IPTU	Isenção	regularização loteamentos	4960/2000 5516/2003	22.050,00	23.100,00	24.600,00	
IPTU	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	1.600.000,00	1.700.000,00	2.600.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorren da ampliação de sua base de cálculo, e função de ações de recadastramen imobiliário.
IPTU	Isenção	imóveis padrão "D/E" com limite valor	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	273.000,00	283.500,00	300.000,00	
IPTU	Redução base cálculo no exercício seguinte para imoveis que não possuirem dividas na data de 30 de setembro de cada ano.	contribuintes que estejam com o IPTU do exercício pago e que não possuam débito da unidade imobiliária inscrito em divida ativa.	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrent da ampliação de sua base de cálculo, et função de ações de recadastrament imobiliário.
IPTU	Isenção e remissão	entidades culturais e recreativas	5436/2003	34.650,00	36.750,00	39.180,00	
IPTU	isenção e remissão tributos	instituições educacionais sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica.	5525/2003	34.650,00	47.250,00	50.300,00	
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	reativação, ampliação e instalação de empresas	4970/2000	147.000,00	231.000,00	245.000,00	
IPTU /ISS /ITBI	Isenção	construção casas populares com recurso FGTS	5005/2000	12.600,00	10.500,00	10.500,00	
IPTU /ISS /ITBI/TAXAS	Isenção 20 anos	Itabira Agro-Industrial	4983/2000	136.500,00	147.000,00	156.000,00	
IPTU /ITBI	Isenção e redução base de calculo	loteamentos no Distrito Industrial de São Joaquim	5170/2001	766.500,00	924.000,00	985.000,00	
ISS	redução base cálculo	Cooperativas de Trabalho	5410/2003	3.300.000,00	3.400.000,00	3.800.000,00	
ISS	isenção	Isenção ISS Dataci	2888/1988	220.000,00	230.000,00	245.000,00	
ISS/IPTU/ITBI/TAXAS	isenção	insenção tributos Fundação 'Vale do Itapemirim" - Falculdades de Direito e Ciencias Contábeis e Administrativas	4955/2000	100.000,00	100.000,00	110.000,00	
MULTAS/JUROS	redução	desconto nas multas e juros moratórios para pagamento a vista de débitos inscritos em Dívida Ativa	5408/2003	300.000,00	300.000,00	350.000,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros.	REFIM III - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6422/2010	80.000,00	70.000,00	30.000,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM IV - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6753/2013	1.200.000,00	900.000,00	300.000,00	Lei 6753/2013 - REFIM IV. Programa d recuperação fiscal para regularização d dividas, de acordo com ato recomendatório d Tribunal de Contas. Compensação aumen receita Divida Ativa
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Redução de multas/juros	REFIM V - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	Projeto de lei protocolizado na Câmara Muncipal	1.000.000,00	900.000,00	700.000,00	REFIM V. Programa de recuperação fisca para regularização de dividas, de acordo coi ato recomendatório do Tribunal de Conta Compensação aumento receita Divida Ativa
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA ANUNCIO e SERV. PUBLICO:		Microempresas, Empreendedores Individuais, orgãos públicos, autarquias, organizações religiosas e entidades sem fins lucrativos.	Lei 5394/2002 (Cód. Trib. Mun.) Lei 6376/2010 (Lei geral ME) Lei 6912/2013	90.000,00	100.000,00	110.000,00	Lei 6912/2013 Compensação. Ampliação de lançamentos de cobrança da taxa difiscalização sanitária.
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA ANUNCIO e ISS FIXO DE AUTÔNOMOS	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	380.000,00	390.000,00	415.000,00	
TAXA FISC. OBRAS	Isenção e redução base de cálculo	Programa de Regularização de obras - PRÓ	6236/2009	45.000,00	50.000,00	55.000,00	
IPTU / ITBI/ISS TAXA FISC. OBRAS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	Lei 6332/2009	320.000,00	330.000,00	300.000,00	
	TOTA			12.561.950,00	12.673.100,00	13.825.580,00	i

FONTE: Subsecretaria Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda